



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 122/2022 - SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 21 de fevereiro de 2022.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 98/2022

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Em resposta ao Requerimento nº 98/2022, de autoria dos Nobres Vereadores Isac Sorrillo e outros, aprovado por esse Egrégio Plenário na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, informamos:

1 - Foi editado pela Secretaria Municipal de Educação o Protocolo Sanitário, que contém as regras para retomada das aulas presenciais. Este Protocolo foi constituído por 03 (três) Etapas e as medidas são acompanhadas pela Vigilância Sanitária.

2 - Sim.

3 - A ocupação dos espaços respeitará o distanciamento social de 1 metro e de acordo com a capacidade de cada sala.

4 - A Secretaria Municipal de Educação providenciou a aquisição dos EPI's, entre eles: tapete sanitizante, totem com utilização de álcool em gel, termômetro para aferição de temperatura, álcool em gel, água sanitária, luvas, máscaras, jaleco e face shield. Os materiais são adquiridos de acordo com a necessidade diária da Rede Municipal de Ensino.

5 - A Secretaria Municipal de Educação segue os protocolos Sanitários devidamente orientada pela Secretaria Municipal de Saúde - Vigilância Sanitária.

6 e 7 - A determinação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, é que profissionais com sintomas gripais não devem comparecer ao trabalho.

8 - R\$ 486.600,00.

9 - A suspensão das aulas se dará somente por recomendação da Vigilância Sanitária.

10 - Todos os casos referentes à Covid-19, são notificados à Vigilância Sanitária.

11 - Nos casos de alunos afastados por Covid-19, eles terão suas atividades entregues à família, bem como a criança terá acompanhamento virtualmente para que não haja prejuízos com a aprendizagem.

12 - A Secretaria Municipal de Educação está realizando através da imprensa a divulgação da importância da vacina para todas as crianças, no sentido de conscientização. O Departamento Pessoal tem o controle da vacinação dos profissionais da Educação, e os profissionais que não se vacinaram por opção, foram encaminhados para a Secretaria de Controle Geral, a fim de serem reorientados sobre a importância da vacinação.

13 - Caso seja necessária uma redução do número de pessoas na Unidade Escolar, será realizado trabalho em grupos, como a Secretaria Municipal de Educação já fez e obteve êxito.

14 - Todas as medidas de limpeza e higienização estão previstas no Protocolo Sanitário mencionado no item 1.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 21/02/2022  
HORA: 17:07

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº  
98/2022

Autoria: Secretaria Municipal de  
Governo

Assunto: Requer informações referente  
ao Protocolo Sanitário adotado pela  
Secretaria Municipal de Educação para

Chave: 08892

PROTOCOLO  
01190/2022

